



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 2494/GR/UFFS/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

Revoga Portaria nº 1346/GR/UFFS/2014 que designa responsáveis pelo acompanhamento e renovação da recarga e manutenção de extintores de incêndio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 1346/GR/UFFS/2014, de 05 de dezembro de 2014, que designa responsáveis pelo acompanhamento e renovação da recarga e manutenção de extintores de incêndio, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor